



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000068061422F86



INDICAÇÃO Nº 220/2013

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA REGIÃO DA ZONA LESTE, QUE COMPREENDE OS BAIRROS: SÃO DOMINGOS, SÃO MATEUS, FRATERNIDADE, INDUSTRIAL I E II, NOVOS CAMPOS E VILA BELA.

POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assentos nesta casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade da construção de um Ginásio Poliesportivo na região da Zona Leste, que compreende os bairros: São Domingos, São Mateus, Fraternidade, Industrial I e II, Novos Campos e Vila Bela.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, alunos e praticantes de atividades esportivas que residem naquela região, sempre que necessitam precisam se deslocar para a região central do Município;

Considerando que, a região favorecida com a construção do respectivo Ginásio Poliesportivo atenderá aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes;

Considerando que, todos os eventos esportivos que ocorrem no município são realizados em ginásios localizados na região central da cidade, dificultando o acesso a esta população supracitada;

Considerando que, embora cada escola tenha a sua quadra, a comunidade não pode se favorecer da mesma, pois aos finais de semana as quadras encontram-se fechadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.


POLESELLO
Vereador PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR